

**LEI MUNICIPAL Nº 4984
PROJETO DE LEI Nº 5415**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA**”, em homenagem ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal